



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Rafael Pereira Nobre
Presidente
Mauro Rogério Nascimento de Jesus
Vice-Presidente
Álvaro Cunha Ramos
1º Secretário
Rafael Santos de Oliveira
2º Secretário

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 376 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Vereador ANDERSON CAMPOS, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, para que sejam tomadas as medidas necessárias junto a FAETEC, no que concerne à implementação do modelo Escola Técnica Cívico-Militar, no município de Nilópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA:
Conforme o Decreto Estadual 48.003/22 e Resolução Conjunta nº 027 de 28 de junho de 2022, indicio ao Prefeito Abraão David Neto, que sejam realizadas as ações necessárias junto a FAETEC, a fim de que seja implementado o modelo de Escolas Técnicas Cívico-Militares, no município de Nilópolis. Diariamente meu gabinete recebe diversas solicitações de moradores da cidade cobrando a implementação de uma escola cívico-militar em nossa cidade, a fim de atender os anseios da população, apresento a presente indicação. Aproveito a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e consideração.

INDICAÇÃO N.º 377 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE - indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, providências para construção de uma Estrada (passagem) de acesso ao Parque Natural Farid Abrião, pela Praça dos Meninos no bairro Cabral.

JUSTIFICATIVA:
A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso da população da região e adjacentes, que residem próxima ao Parque Natural, atendendo assim, aos apelos e reclamações dos munícipes, que deixaram de frequentar o Parque, desde que a entrada de acesso por Mariópolis foi fechada. Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Sr. Prefeito autorização para que a Secretaria de Obras priorize o atendimento do pedido em tela o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 378 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE - indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, providências cabíveis e necessárias para a implantação de uma Lona Cultural na Praça dos Meninos, no bairro do Cabral.

JUSTIFICATIVA:
Nossa indicação visa fomentar o Poder Executivo a implantar uma Lona Cultural no bairro do Cabral, de forma a diversificar as opções de cultura e entretenimento para uma expressiva parcela dos moradores da região e adjacentes, notadamente aqueles que residem nas áreas mais carentes, e que tão poucas opções nesta área possuem. Em geral, as Lonas Culturais são implantadas em espaços abertos como Praças, onde podem ser devolvidas atividades que necessitam áreas externas, como espetáculos pirotécnicos.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Sr. Prefeito autorização para que a Secretaria de Obras priorize o atendimento do pedido em tela o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 379 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da elaboração de um projeto em convênio com os Governos Estadual e Federal para construção de um Hospital Municipal do Olho em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:
A nossa indicação tem como objetivo a construção de um centro médico no qual possam ser realizadas cirurgias oculares. O Hospital do Olho é uma ferramenta pioneira em diversos tratamentos e desmonta como uma instituição médica a possuir equipamentos de alta eficiência para realização de variados tipos de exames e cirurgias. Desta forma aguardamos do Poder Executivo, o atendimento desta indicação no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 380 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE - indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, providências para reforma geral e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social VI, localizado na Rua João da Mata Peixoto, nº 579, no bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:
Nossa indicação visa a total revitalização do CRAS VI, do bairro Novo Horizonte, com a reforma da quadra esportiva, a construção de um parquinho infantil e uma academia ao ar livre para idosos e praticantes de atividades físicas.

O CRAS é um equipamento público no qual são oferecidos serviços, programas e benefícios com o objetivo de prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Todo CRAS atua como ponto principal de acesso e promoção dos direitos socioassistenciais na comunidade, por se caracterizar como a unidade do SUAS mais capilarizada e que se localiza próxima aos seus usuários.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Sr. Prefeito autorização para que a Secretaria de Obras priorize o atendimento do pedido em tela o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 381 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE - indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, providências para reforma geral e total revitalização da Casa da Mulher.

JUSTIFICATIVA:
Nossa indicação visa revitalizar um espaço que tem como grande objetivo a otimização do atendimento, de forma integrada, a rede de atenção às mulheres em situação de violência.

A Casa da Mulher Nilopolitana não é só uma estrutura de apoio, de conquista de autonomia e justiça, é uma proposta ideológica que incentiva o município a enfrentar todas as formas de violência contra mulher.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Sr. Prefeito autorização para que a Secretaria de Obras priorize o atendimento do pedido em tela o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 382 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador ZÉ RIBEIRO indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja oficiada ao SETOR COMPETENTE, que seja feita a troca de lâmpada da Praça João Baptista da Silva "Bairro Santos Dumont"

JUSTIFICATIVA:
Apresente indicação visa atender aos inúmeros apelos dos moradores. Desta forma aguardamos do poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 383 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador ZÉ RIBEIRO indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja oficiada ao SETOR COMPETENTE, que seja feito a pintura dos quebra-molas da Rua: Elizeu de Alvarenga em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA:
Apresente indicação visa atender aos inúmeros apelos dos moradores. Desta forma aguardamos do poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 384 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador ZÉRIBERO indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja oficiada ao SETOR COMPETENTE, que seja feito a pintura dos quebra-molas da Rua: Mario de Araújo em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA:
Apresente indicação visa atender aos inúmeros apelos dos moradores. Desta forma aguardamos do poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

JUSTIFICATIVA:
Apresente indicação visa atender aos inúmeros apelos dos moradores. Desta forma aguardamos do poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 385 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O vereador ZÉRIBERO indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja oficiada ao SETOR COMPETENTE, que seja feito a pintura dos quebra-molas da Rua: Coronel França Leite em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA:
Apresente indicação visa atender aos inúmeros apelos dos moradores. Desta forma aguardamos do poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 386 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O vereador Jorginho Scalfise, com assento nesta casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta casa, se envie ofício ao Sr. Abraãozinho David, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o Requerimento para a instalação de um caixa eletrônico 24 horas, no MERCADO POPULAR DE NILÓPOLIS, localizado na Avenida Getúlio de Moura, nº 1667, e a disponibilização de redes de wi fi no local.

JUSTIFICATIVA:
A primeira solicitação do vereador foi o pedido de instalação de um caixa eletrônico da rede " Banco24Horas" no MERCADO POPULAR DE NILÓPOLIS, este pedido visa facilitar o pagamento aos comerciantes e facilita na rotina diária destes, já que nem todos os colaboradores possuem máquinas de pagamento.

Conseqüentemente, o caixa eletrônico irá auxiliar na mobilização do fluxo de pessoas e na ampliação de frequência dos clientes, contribuindo para o crescimento das vendas e da receita dos comerciantes locais, pois além das pessoas se locomoverem para sacar o dinheiro no "Banco24Horas" aproveitem para fazer compras no estabelecimento.

Oportunizando ainda os comerciantes que já possuem as máquinas de cartão, e diante a nova opção de vendas via PIX, que necessitam do auxílio de internet em suas transações, que seja instalado/disponibilizado no local, o wi - fi, para auxiliar e ajudar nas vendas desses comerciantes que sentem a necessidade de ter essa rede no espaço em que trabalham.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1840 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO SENHOR 3º SGT JEFFERSON FASSINI ESPERANÇA - PM 85.634 - AUTOR: RUSSÃO GOMES

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprova e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica condecorado ao Ilmo. Senhor 3º SGT Jefferson Fassini Esperança - PM 85.634 - BPM RECOM (Rondas Especiais e Controle de Multidão) - Equipe Charlie 02 - Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 26 de Setembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1841 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO SENHOR 2º SGT WENDEL DE AZEVEDO SILVA - PM 74.223 - AUTOR: RUSSÃO GOMES

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprova e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica condecorado ao Ilmo. Senhor 2º SGT Wendel de Azevedo Silva - PM 74.223 - BPM RECOM (Rondas Especiais e Controle de Multidão) - Equipe Charlie 02 - Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 26 de Setembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1842 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO SENHOR 2º SGT ALEXSANDRO FERNANDO RIBEIRO - PM 75.893 - AUTOR: RUSSÃO GOMES

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprova e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica condecorado ao Ilmo. Senhor 2º SGT Alexandre Fernando Ribeiro - PM 75.893 - BPM RECOM (Rondas Especiais e Controle de Multidão) - Equipe Charlie 02 - Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 26 de Setembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1843 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO SENHOR CIPM EMERSON LOPES DA SILVA - RG 95.193 - AUTOR: RUSSÃO GOMES

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprova e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica condecorado ao Ilmo. Senhor CIPM Emerson Lopes da Silva - RG 95.193 - BPM RECOM (Rondas Especiais e Controle de Multidão) - Equipe Charlie 02 - Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 26 de Setembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN